



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

VARA ADJUNTA DA DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA DE TAQUARI-RS

Portaria nº 39/2019 de 04 de novembro de 2019

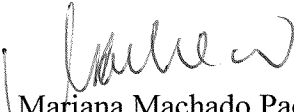
A Excelentíssima Dra. Mariana Machado Pacheco, Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a portaria 37/2019 que suspendeu os prazos processuais, nos processos físicos e eletrônicos, no âmbito da Comarca, a contar do dia 05/11/2019.

CUMPRA-SE.

Comunique-se a CGJ, OAB, Ministério Público, Delegacia de Polícia, Defensoria Pública e Varas Judiciais.

  
Mariana Machado Pacheco  
Juíza de Direito Diretora do Foro